



DECLARAÇÃO

ITEM Nº 50

Declaro para os devidos fins ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos da resolução TC nº 27/2017, que esta edilidade não dispõe de Demonstrativo de acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCE -PE em parecer prévio, referentes a deliberações publicadas nos últimos 03 (três) anos.

Escada, Pernambuco, em 22 de março de 2018.


RAPHAEL PARENTE OLIVEIRA
OAB/PE 26.433 - CONTROLADOR GERAL INTERNO